

Comercial - Alteração de Tarifa Social/Asilar

Solicitação de benefício de tarifa social para Residencial, Entidades Filantrópicas e de Utilidade Pública; Entidades Asilares (Lei Municipal 8444/99); Creches comunitárias e Escolas de Educação Infantil.

Requisitos/ Documentos necessários

I - Economia unifamiliar, destinada exclusivamente à moradia, quando sua área construída for igual ou inferior a 40 m²;

II - Habitação coletiva, construída através da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB - e do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB;

III - Instituições:

- educacional, mantida pelo Estado, e a particular que conceda ao Município, gratuitamente e, no mínimo, bolsas de estudo na proporção de 3% (três por cento) sobre o número de alunos matriculados nos respectivos cursos;
- cultural, caritativa, assistencial ou de educação extraescolar e considerada de utilidade pública pelo Município.

Documentos de RG, CPF e Conta de água.

Principais Etapas do Serviço

Análise de cadastro; e após, execução do serviço.

Previsão de Prazo para Realização do Serviço

40 dias.

Formas de Prestação do Serviço

Presencialmente no Posto de Atendimento.

Legislação

[Decreto nº 21.624](#), de 29 de Agosto de 2022 (Estabelece os preços dos serviços complementares a serem cobrados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE).

Revisão #1

Criado 17 May 2024 02:03:21 por icolabora

Atualizado 17 May 2024 02:03:21 por icolabora